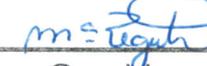


ATO Nº 012/2016

de 19 / 02 / 2016
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art.116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos Convênios correspondentes ao Projeto Assembleia Itinerante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL
005/2015	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - OMEP/BR/MT/CUIABÁ	09/12/2015	Ildefonso Taques de Lucena Filho - Matrícula nº 20118
006/2015	ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES	09/12/2015	Ildefonso Taques de Lucena Filho - Matrícula nº 20118

Art. 2º Caberá ao Fiscal acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos convênios sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2016.

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>23 / 02 / 2016</u>

Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

